

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 296-2023 - PRORROGAÇÃO - LICENÇA SEM VENCIMENTO
ADRIANO ROBERTO GALEAZZI

PORTARIA Nº 296/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 366/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida pela Portaria 558/2023, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor Adriano Roberto Galeazzi, matrícula funcional nº 1044-7, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, para fruição no período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:DCAF07BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>